



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 175/2024**, Sistema de Registro de Preços n.º 075/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300004909/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **PORTO DE AREIA TRÊS BARRAS LTDA ME**, CNPJ n.º 49.142.268/0001-57, sagrou-se vencedora para os itens 8, 9, 74, 75, 76, 77, 78, 142, 143 e 145, no valor total de R\$ 553.354,93 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos);
- **TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**, CNPJ n.º 34.498.141/0001-20, sagrou-se vencedora para os itens 4, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 123, no valor total de R\$ 175.005,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos);
- **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**, CNPJ n.º 16.643.797/0001-85, sagrou-se vencedora para os itens 3, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 102, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 121, 124, 128, 129, 139 e 140, no valor total de R\$ 105.208,78 (cento e cinco mil, duzentos e oito reais e setenta e oito centavos);
- **OTONIEL SOARES GOMES LTDA**, CNPJ n.º 38.307.510/0001-89, sagrou-se vencedora para os itens 1, 2, 26, 34, 37, 71, 73, 80, 89, 91 e 101, no valor total de R\$ 12.244,82 (doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);
- **AMICUS SUPERABRASIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n.º **09.386.018/0001-48**, sagrou-se vencedora para os itens 49 e 110, no valor total de R\$ 3.228,00 (três mil, duzentos e vinte e oito reais);

Quanto aos itens 24, 25, 30, 31, 95, 99, 100, 103, 117, 118, 119, 120, 122, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 144 e 146, estes restaram **DESERTOS**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 18 de dezembro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

